



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 289/2026

PORTARIA N° 289/2026

O PREFEITO INTERINO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATOS no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso/RN:

I - FISCAL TITULAR:

Nome: JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA

Cargo: Secretário Adjunto de Saúde

Matrícula: 6661

II - FISCAL SUPLENTE:

Nome: WILLEYCARLISON SILVA DO NASCIMENTO

Cargo: Coordenador da Vigilância Sanitária

Matrícula: 6491

Art. 2º - Compete aos Fiscais de Contratos:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, atas de registro de preços e instrumentos congêneres;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

III - Atestar as notas fiscais e relatórios de execução;

IV - Comunicar à gestão sobre quaisquer irregularidades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 13 de agosto de 2026.

JEAN RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Interino



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260814105254
Título	PORTARIA 289/2026
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	14/08/2026 10:53
Data/hora autorização	14/08/2026 10:53
Data de circulação	17/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 01395, data 17/08/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 17/08/2026 — Edição 01395. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260814105254&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 14/08/2026 10:54



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260814105254**, intitulada **PORTARIA 289/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 14/08/2026 10:53 | **Autorização:** 14/08/2026 10:53 | **Circulação:** 17/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01395, 17/08/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 289/2026, expedida pelo Prefeito Interino do Município de São Miguel do Gostoso/RN, designa os servidores José Augusto Ribeiro da Silva, Secretário Adjunto de Saúde, como Fiscal Titular, e Willeycarlison Silva do Nascimento, Coordenador da Vigilância Sanitária, como Fiscal Suplente, para exercerem a função de fiscalização de contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com a competência de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, atas de registro de preços e instrumentos congêneres, anotar ocorrências em registro próprio, atestar notas fiscais e relatórios de execução e comunicar irregularidades à gestão, entrando em vigor na data de sua publicação, em 13 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260814105254&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 14/08/2026 10:54